



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 284 /2011

Protocolo:	<u>31712</u>
Data:	<u>13.04.11</u> Hora: <u>902</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>9ª</u> SO, realizada
em	<u>12.04.11</u> <u>15h</u> adendo
_____	Presidente

ASSUNTO: Criação de agentes ambientais mirins em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Educação.

REF: GVMV_ 021/2011

Bertioga, 12 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Nos dias atuais, é de extrema importância, promover a integração de crianças e adolescentes em suas comunidade, dando a eles condições de participarem dos assuntos que fazem parte do seu dia-dia e, enquanto cidadãos, contribuindo significativamente para a melhoria do meio ambiente em que vivem.

Ao fomentar a discussão da problemática social urbana, como questões referentes á água, á coleta seletiva, á reciclagem e á preservação, em que se combinem dinâmicas de promoção social com dinâmicas de redução dos impactos ambientais no espaço urbano, estaremos fortalecendo os cuidados que o município necessita ter para manter o desenvolvimento sustentável.

Para tanto, Indico ao Executivo Municipal que torne possível a criação de Agentes Ambientais Mirins em um trabalho conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Educação, visando subsidiar a escola a inserir a temática ambiental no projeto pedagógico, de forma transversal e interdisciplinar, para ampliar e dar continuidade aos projetos existentes na escola, relacionados ao meio ambiente. É na convivência dos alunos no pátio escolar e na sua comunidade, na prática, no exemplo e principalmente na ação e reflexão sobre o meio, em situações reais que farão com que os alunos desenvolvam atitudes



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

coerentes com os valores que queremos que aprendam e pratiquem no seu cotidiano.

Solicito que cópia seja enviada ao Sr. Prefeito José Mauro Orlandini, à Secretária de Educação Sr^a Dulce Regina Ceneviva e ao Secretário de Meio Ambiente Sr. Rogério Leite dos Santos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**VER. MARCELO VILARES
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1^o Secretário

Renatinho
Vereador PT ★

Orvando da Silva
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente